ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

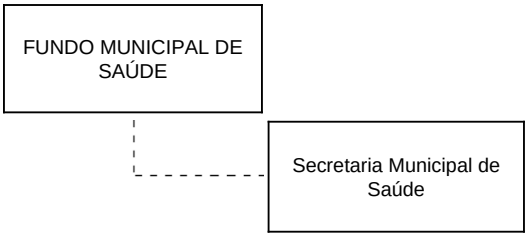
a) Informações Gerais:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO**
CNPJ:	11.430.842/0001-08
Endereço:	Rua Francisco Pucci Primo nº 97, Centro, Cerro Negro - SC CEP:88.585-000
Telefone:	(49)3258-0003
E-Mail:	saude@cerronegro.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.cerronegro.sc.gov.br/

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	**Andreza dos Santos Raithz**	**Cpf:**	081.862.799-97
Cargo:	Secretário de Saúde		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 317/2023 de 06 de setembro de 2023		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço	Cerro Negro 0, Cerro Negro, Cerro Negro - SC		
Email:	saudecerronegro@yahoo.sc.gov.br		

1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMS:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei nº 35/1993 de 04/06/1993

Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação do Fundo Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

			Exercício:	**2023**
Funcional Programática	**Orç. Inicial(a)**	**Atualizado(b)**	**Liquidado(c)**	**Diferença(b-c)**
Função: 10 - Saúde				
Sub-Função: 301 - Atenção Básica				
Programa: 10 - SAÚDE				
Ação: 2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00	154.701,91	4.701,91	150.000,00
Ação: 2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	180.000,00	180.000,00	25.406,11	154.593,89

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2.757.025,98	3.988.023,17	3.754.886,29	233.136,88
Ação: 2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	394.060,00	608.110,00	589.224,57	18.885,43
Ação: 2039 - Saúde da Família - SF	406.192,00	550.792,00	478.171,71	72.620,29
Ação: 2040 - Saúde Bucal - SB	128.260,00	189.200,00	156.511,22	32.688,78
Ação: 2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	525.000,00	712.184,12	631.933,92	80.250,20
Ação: 2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	60.000,00	129.029,71	28.871,53	100.158,18
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Ação: 2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	221.000,00	285.685,52	266.000,62	19.684,90
Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária				
Ação: 2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	38.120,00	36.120,00	290,00	35.830,00
Ação: 2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	19.412,26	17.912,26	6.623,00	11.289,26
Total	**4.929.070,24**	**6.851.758,69**	**5.942.620,88**	**909.137,81**

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Nenhum ato legal de contingênciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos

(agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.